REGULAMENTO – PROMOÇÃO: “Conecta Pré” – prorrogação I

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações LTDA.**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B, 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01 (cujo pacote de minutos de longa distância será prestado através dos Planos Alternativos dos Serviços Telefônico Fixo Comutado da sua Operadora parceira), doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta ou Porto Conecta ou Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento consiste no oferecimento de condições especiais relacionada ao plano referência Porto Conecta Pré, homologados junto à Anatel perante a Região III (São Paulo) e Região I (Rio de Janeiro), para Clientes que se enquadrarem nas regras descritas ao longo deste Regulamento.

2. Prazo da promoção: A presente promoção, vigente inicialmente até 30/06/2016, por liberalidade da Porto Seguro Conecta, teve seu prazo de vigência prorrogado, ou seja, para a(s) aquisição(ões) efetivada(s) até o dia **30/09/2016**. Fica reservado à Porto Seguro Conecta o direito de uma nova renovação ou o cancelamento dessa promoção - após o prazo retro, sem necessidade de prévio aviso ao Cliente

3. Prazo de validade do benefício objeto da promoção: As condições promocionais decorrentes do plano base Porto Conecta Pré, serão **válidas somente por 12 (doze) meses**, a contar da data da adesão do Cliente. A Porto Seguro Conecta se reserva do direito de, sem prévio aviso: a) cancelar essa promoção, ou ainda, b) suspender se constatado que o Cliente se utilizou dos serviços em desacordo como o descrito no presente regulamento.

4. Requisitos para Participação

a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;

b) limitação de 01 (um) adesões por CPF à presente promoção;

c) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.

5. Plano elegível à promoção: A promoção tem por objeto os planos pré-pago Porto Seguro Conecta abaixo:

a) Plano Conecta Pré

6. Quadros resumo do plano referência: Abaixo, as informações transcritas do plano referência Porto Conecta Pré, com valores reais, para SP (quadro 1) e RJ (quadro 2) homologados junto à Anatel:

		QUADRO 1 - REGIÃO III (SP)	QUADRO 2 - REGIÃO I (RJ)
		PORTO CONECTA PRÉ (001/REF/SMP) Ato da Anatel de no. 8660 de 14/12/2012	**PORTO CONECTA PRÉ** (001/REF/SMP) Ato da Anatel de no. 8943 de 12/09/2013
Itens Tarifários	**Incidência**	Valores Máximos homologados pela Anatel (R$)	Valores Máximos homologados pela Anatel (R$)
Habilitação	por acesso	R$ 70,07	R$ 74,23
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	R$ 2,38	R$ 2,52
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	R$ 2,38	R$ 2,52
VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede)	por minuto	R$ 2,38	R$ 2,52
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta	por minuto	R$ 2,38	R$ 2,52
VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta	por minuto	R$ 2,38	R$ 2,52
AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta	por evento	R$ 1,82	R$ 1,93

7. Quadros resumo dos benefícios da presente promoção:

REGIÃO I e III			QUADRO A CLIENTES PORTO SEGURO CONECTA PRÉ
MENSALIDADE			**Plano pós-pago, composto de cobrança avulsa, conforme o uso.**
MIN	Local	Conecta para Conecta	**R$ 0,95/min**
		Conecta para Fixo	**R$ 0,95/min**
		Conecta para Outras Operadoras	**R$ 0,95/min**
	LD	Conecta para Conecta **	**R$ 0,95/min**
		Conecta para Fixo **	**R$ 0,95/min**
		Conecta para Outras Operadoras	**R$ 1,40/min**
	LDI	Países Parceiros (15 países*) ***	**R$ 0,95/min**
Chamadas recebidas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil)			**R$ 1,00/min**
Chamadas locais efetuadas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil)			
SMS			**R$ 0,39/SMS**
Internet			Indisponível

Legenda:

(15 países*) = Canadá, Estados Unidos, México, China, Japão, Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal, Reino Unido

** = Complete suas chamadas de longa distância simplesmente digitando: 0 (zero) + DDD (código da cidade que deseja chamar) + NUMERO TELEFONE, ou seja, na Porto Conecta **NÃO** é necessário utilizar qualquer código de prestadora de longa distância.

*** = Complete suas chamadas de longa distância internacional (DDI) simplesmente digitando: 0 (zero) + Código da Operadora + DDI (código do país que deseja chamar) + NÚMERO TELEFONE e o custo dessa ligação será com base na tarifa da prestadora escolhida pelo Cliente. **PARA QUE AS LIGAÇÕES DDI TENHAM O VALOR PRATICADO NOS QUADROS A E B O CLIENTE DEVERÁ UTILIZAR O CSP DA OPERADORA PARCEIRA DA PORTO CONECTA = 41**.

8. Possibilidade diferenciada de completamento de chamadas de longa distância nacional (DDD). O Cliente que aderiu à presente promoção, desde já, está ciente que para completar suas chamadas de longa distância bastará digitar: 0 (zero) + DDD (código da cidade que deseja chamar) + NUMERO TELEFONE e a Porto Seguro Conecta completará sua chamada através de convênio com sua prestadora parceira. Isso equivale dizer que o Cliente Porto Seguro Conecta tem em seu benefício a facilidade de NÃO eleger nenhum código de prestadora de longa distância.

8.1. Para o caso do Cliente desejar realizar chamadas de Longa Distância Internacional (DDI), desde já, está ciente que para se beneficiar dos valores constantes do Quadro A do item 7, acima, deverá utilizar o código da prestadora parceita da Porto Conecta, ou seja, 41.

8.2. Em qualquer dos casos – item 8 e 8.1., se o cliente decidir NÃO seguir os formatos informados, mas escolher alguma outra prestadora de longa distância – nacional ou internacional – de sua preferência – direito que possui – a cobrança será feita pela respectiva prestadora escolhida, ao valor que ela pratica naquele momento da ligação, de de modo que, ressalta-se, que não serão válidos os valores constantes do Quadro A do item 7.

9. Regras de manutenção das condições promocionais. Para que as condições da presente promoção continuem ativas àqueles que aderiram, será necessário que se mantenham dentro das condições abaixo, durante todo o prazo estabelecido no item 3 deste Regulamento:

a) utilizar-se do serviço de acordo com as políticas de uso aceitável da Porto Seguro Conecta descrita neste regulamento, em especial, aquelas constantes do item 14.

10. Recargas: As recargas do plano pré-pago da Porto Seguro Conecta poderão ser feitas apenas através da Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

10.1 Os prazos das recargas variam conforme o seu valor e estão disponíveis no quadro abaixo:

VALOR DE RECARGA	R$ 10	R$ 30	R$ 50	R$ 100	R$ 200
VALIDADE	Válido por 30 dias	Válido por 60 dias	Válido por 90 dias	Válido por 180 dias	Válido por 360 dias

11. Adesão, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

12. Impedimento de participação: Está impedido de participar desta promoção aqueles que não se enquadrarem no item 4 deste Regulamento.

13. Cumulatividade com outras promoções: A presente promoção não é cumulativa com qualquer promoção disponíveis ou que venha a ser lançada pela Porto Seguro Conecta.